

## AC. EM CÂMARA

### (03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMVC -

**ANO ECONÓMICO 2023:-** Pela Vereadora Carlota Borges na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMVC foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** –A 6.ª alteração orçamental proposta - a primeira revisão orçamental modificativa do ano económico 2023, foi elaborada nos termos e no estrito cumprimento das regras constantes do **Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor mais atualizada. Mais detalhadamente, as alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL. No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: “*Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.*”. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. Após o apuramento do saldo de gerência de 2022, este, pode ser utilizado, resultando daí **uma revisão orçamental** (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que **deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental**. 1. Neste contexto, apresenta-se a 6.ª modificação orçamental - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano de Atividades para 2023, que visa a introdução e integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022 no valor de **€ 89.682,15 €** (Oitenta e nove mil seiscientos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos); Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis (como é o caso) ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Com o propósito referido anteriormente, 2. Propõe-se o reforço das rubricas da receita 060501 – Administração Local - Continente, no valor de **€ 900.000,00** (Novecentos mil euros);

Fundamentação: Recuperação dos custos com o tratamento “em alta” dos resíduos urbanos gerados no município de Viana do Castelo e geridos pelos Serviços Municipalizados, em linha com os pressupostos estabelecidos pela Entidade Reguladora do Setor dos Resíduos (ERSAR), expressos em dois princípios chave: Princípio da Recuperação de Gastos e Princípio de Defesa dos Interesses dos utilizadores, por subsídio direta através do Município de Viana do Castelo.

3.Reforço do montante da rubrica de despesa 020223 – Aquisição de serviços – Outros Serviços Especializados, no montante de **€ 900.000,00** (Novecentos mil euros); Fundamentação: Em face do atraso da comunicação (apenas nos foi comunicado no decorrer do mês de março de 2022) da entidade gestora (RESULIMA S.A.) “em alta”, aos SMVC, decorrente do diálogo entre aquela e a ERSAR acerca dos valores a aplicar no presente período regulatório e, **i)** com destaque para o aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 26.49€/Ton. (2022) para 43.63€/Ton.(2023), **ii)** numa altura em que o Plano e Orçamento dos SMVC para 2022 se encontrava aprovado; **iii)** face à imprevisibilidade do incremento à data da proposta de orçamento; **propõe-se**, responsabilmente, o reforço do orçamento da despesa desta rubrica no montante de **€ 900.000,00** (Novecentos mil euros).

4.Criação do PPI 2017 I 14 inscrito com valor de **1.000,00€** (mil euros). Fundamentação: Necessidade de criação do referido plano em virtude de haver lugar a valores do cálculo referentes a Revisão de Preços definitivos, Empreitada de “Ampliação de Rede de Águas Residuais em Mazarefes – 2ª fase – 139A17”. A presente proposta, permitirá o reforço de verbas da despesa corrente, no montante de € 989.682,15 (Novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos), proporcional ao aumento do orçamento da receita de igual montante, conforme quadros seguintes, garantindo, assim, o regular e normal funcionamento dos SMVC.

### 1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
	RECEITA CORRENTE	
	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900.000,00 €
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	900.000,00 €
060501	CONTINENTE	900.000,00 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	89.682,15 €
1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	89.682,15 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	89.682,15 €
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>989.682,15 €</b>

### 1ª Revisão ao Orçamento Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	988.682,15 €	
		DESPEZA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		988.682,15 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		988.682,15 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		988.682,15 €
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>988.682,15 €</b>	

### 1ª Revisão ao PPI

PPI A CRIAR			
	RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	VALOR A INSCREVER
2017   14	07010402	Empreitada de "Ampliação de Rede de Águas Residuais em Mazarefes – 2ª fase – 139A17"	1.000,00 €

Face ao exposto e ao facto de tratar-se de uma revisão orçamental modificativa, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo reunido no pretérito dia 1 de junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, propor à Exma. Câmara Municipal a aprovação da presente revisão orçamental modificativa e a subsequente remessa à Digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo, para aprovação. (a) Carlota Borges". A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.º revisão ao orçamento dos SMVC 2023 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – "**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Considerando que: - não se trata apenas da integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022, no valor de 89.682,15 euros; - se o reforço de verba das rubricas de receita e de despesa, no montante de 900 mil euros, tem em vista adequar o orçamento à execução orçamental e acorrer a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas; e - se pretende que o aumento do custo dos resíduos urbanos não se reflita na factura do utente/munícipe, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.". "**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de treze de junho de 2023 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto N.º 3 da Ordem de Trabalhos – 1.ª Revisão Orçamental do Plano e Orçamento dos SMVC – Ano económico 2023, no que se

refere à votação dos Vereadores do PSD e dado que a proposta comporta três rubricas: a) integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022 no valor de € 89.682,15 €; b) reforço das rubricas da receita 060501 – Administração Local - Continente, no valor de € 900.000,00 e c) Criação do PPI 2017 I 14 inscrito com valor de 1.000,00€, considerando que: a) A integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2022 no valor de € 89.682,15 €, trata-se da transferência do saldo de tesouraria visto que os Serviços Municipalizados em 2022 apresentaram prejuízo conforme indica a demonstração de resultados de 2022.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	2022
Resultados Antes de Depreciações	-350 007,42
Resultados Operacional	-907 538,36
Resultados Líquidos do Período	-916 623,20

b)O reforço das rubricas da receita – Administração Local - Continente, no valor de € 900.000,00, deve-se ao facto de existir um deficit tarifário atendendo à subida exponencial do aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 26.49€/Ton. (2022) para 43.63€/Ton.(2023), pelo que esta transferência consubstancia uma subsídio direta através do Município de Viana do Castelo. Criação do PPI 2017 I 14 inscrito com valor de 1.000,00€, abertura de uma nova conta por via da necessidade da Revisão de Preços definitivos, Empreitada de “Ampliação de Rede de Águas Residuais em Mazarefes – 2ª fase – 139A17”. Face ao exposto e dado que a transferência de 900.000,00 é atribuída a um deficit tarifário, a que os Vereadores PSD já tinham aludido aquando a aprovação das contas, evidenciando-se a necessidade urgente em criar alternativas de receita de forma a contrapor o aumento dos custos da deposição de resíduos urbanos em aterro, facto que tem vindo a onerar o erário publico e que se consuma agora com a necessidade de subsídio direta através do Município em detrimento do aumento do tarifário aos consumidores, ficando assim justificado o voto favorável dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”.

**13.junho.2023**